



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4975
de 04 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 22.897,23** (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), destinados à coberturas de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSO: 2659 Outros Recursos Vinculados a Saúde-4001

09011030400702.071000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA

09011030400702.071000-3.3.90.14.00.00.00-(8161)-Diárias-Civil.....R\$ 2.897,23

09011030400702.071000-3.3.90.30.00.00.00-(8162)-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

09011030400702.071000-3.3.90.39.00.00.00-(8163)-Outros Serviços Terceiros-Pes.Jurídica.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 12.897,23

09011030400702.072000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DAS VIGILÂNCIAS

09011030400702.072000-3.3.90.30.00.00.00-(8165)-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

09011030400702.072000-3.3.90.39.00.00.00-(8164)-Outros Serviços Terceiros-Pes.Jurídica.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 22.897,23

Art. 2º. Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:

RECURSO: 2659 Outros Recursos Vinculados a Saúde-4001.....R\$ 22.897,23

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024:R\$ 22.897,23

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de fevereiro de 2025.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE